



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87,** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 08/05/2018**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **08/05/2018 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 08/05/2018**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, de forma fracionada, conforme Termo de referência constante no anexo II.

1.2 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizado);
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the user interface of the portal. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with 'Todos os Serviços' and 'Meus Serviços' (with a star icon). Under 'Meus Serviços', there is a list of service categories: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedores, Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. The main content area is titled 'Serviços' and shows 'Foram encontrados (as) 2 Serviços para Fornecedores'. The first service is 'Alterar Senha de Acesso', with a description 'Acessando este serviço, é possível alterar a sua senha de acesso ao Portal.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. The second service is 'Enviar Proposta de Licitações', with a description 'Permite realizar o cadastramento das propostas para uma determinada licitação.' and buttons for 'Detalhes' and 'Acessar Online'. This second service is highlighted with a red box.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **3 (três) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**
- j) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, para os itens exigidos conforme Termo de Referência do edital. **(Este deverá ser apresentado no envelope nº 01 Proposta).**

3.4 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**, (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);**

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual;**

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.

k) Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, devidamente autenticada;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

l) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

m) **Os documentos apresentados sem prazo de validade expresso considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

4.2.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; **(este deverá ser apresentado no envelope nº 02 Habilitação).**

4.2.2 - DAS AMOSTRAS

4.2.2.1 - Serão solicitadas amostras dos itens ofertados pelas empresas vencedoras para verificação do atendimento às especificações exigidas e a homologação ocorrerá após a elaboração de parecer informando a aceitação dos mesmos;

4.2.2.2 – As amostras deverão ser encaminhadas a secretaria de saúde, situada na Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, CEP 88400-000 no prazo máximo de 05 (dois) dias após a seção de abertura do pregão para os itens que necessitarem amostras.

4.2.2.3 – As amostras deverão ser identificadas com os termos:

a) Amostras para análise, licitação (número da licitação, data, e item a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;

b) As amostras deverão estar na embalagem original do produto;

c) Deverão ser enviadas 02 (duas) unidades/ amostras de cada item.

4.2.2.4 – A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

4.2.2.5 – Caso não haja recurso, e após a análise e aprovação das amostras, o pregoeiro, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito;

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Secretário Municipal para homologação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Secretário Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Secretário Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Secretário Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e dotações do anos subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380461	CEO - Centro de Especialiasação Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380456	Saúde Bucal - SB - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
333903036000000	Material hospitalar
1380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
3380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
3020134	Recursos 15% - Saúde

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.2 - Caberá ao Secretário Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Secretário Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 24 de abril de 2018.

José Carlos de Farias

Secretário da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC, de forma fracionada, conforme segue abaixo:

1 – ITENS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	150	PACOTE	Abaixador de Língua, descartável em madeira, formato convencional liso, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, 14 mm de largura, 1,9 mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	R\$ 3,50	R\$ 525,00
2	600	UNIDADE	Acesso venoso duas vias com clamp, tubo flexível 18cm conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix)- dispositivo esteril em plástico (pvc), transparente em forma de y com pinça, conector luer lock rotativo e tampas protetora extras. Pacote individual, apresentar amostra e registro no MS conforme descritivo.	R\$ 1,10	R\$ 660,00
3	200	FRASCOS	Água Oxigenada 10 volumes, frasco com 1000 ml- Apresentar AFE Saneantes na proposta.	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
4	150	FRASCOS	Água para Autoclave, frasco com 1000 ml. Apresentar AFE Saneantes na proposta.	R\$ 5,31	R\$ 796,50
5	600	FRASCOS	Água para Autoclave, frasco com 5000 ml. Apresentar AFE Saneantes na proposta.	R\$ 16,03	R\$ 9.618,00
6	150	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 40 x 12 em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartavel e atraumatica, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades..	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
7	250	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 13 x 4,5 em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartavel e atraumatica, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
8	300	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 20 x 5,5, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 13,43	R\$ 4.029,00
9	250	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 25 x 6 siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 13,38	R\$ 3.345,00
10	250	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 25 x 7 siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
11	250	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 25 x 8 siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,68	R\$ 2.920,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

12	250	CAIXA	Agulha em aço inoxidável, 30 x 7 siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhao em polipropileno colorido, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
13	50	UNIDADE	Álcool 7%. Almotolia 100 ml. Apresentar AFE de Saneantes na proposta	R\$ 2,73	R\$ 136,50
14	900	FRASCO	Álcool Hospitalar Líquido 70%, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Frasco com 1000 ml. Apresentar AFE de Saneantes na proposta.	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00
15	50	FRASCO	Álcool Iodado 1%, frasco com 1000 ml. Apresentar AFE na Proposta.	R\$ 15,30	R\$ 765,00
16	200	ROLO	Algodão Hidrófilo, rolo com 1000 gramas, tamanho mínimo de 24 cm de largura, cor branco puro, acondicionado em rolo com camada continua sobre papel apropriado embalado individualmente. Apresentar amostra	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
17	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 10 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
18	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 12 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
19	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 15 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
20	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 20 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00
21	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 6 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 9,66	R\$ 966,00
22	100	PACOTE	Algodão Ortopédico 8 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 180 cm de comprimento, embalagem que contenha os dados na rotulagem, pacote com 12 unidades.	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
23	100	UNIDADE	Almotolia Plástica Ambar (escura), com capacidade de 250 ml.	R\$ 2,96	R\$ 296,00
24	100	UNIDADE	Almotolia Plástica Clara, com capacidade de 250 ml	R\$ 2,89	R\$ 289,00
25	600	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 13,35 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra.	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
26	1.000	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 21,86 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00
27	1.000	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 26 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra.	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
28	750	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%,	R\$ 13,02	R\$ 9.765,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 32,7 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto,o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra.		
29	750	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 42,8 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto,o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra.	R\$ 18,63	R\$ 13.972,50
30	1.000	PACOTE	Atadura de crepe 13 fios tipo I, 08 cm de largura com 1,80 metros de comprimento (em repouso) e elasticidade de 50%, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 69% algodão, 23% poliéster e 8% elastano, com peso de 18 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto,o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056. Apresentar Amostra.	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
31	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 10 cm x 3 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
32	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 12 cm x 3 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
33	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 15 cm x 3 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
34	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 20 cm x 4 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 122,29	R\$ 6.114,50
35	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 6 cm x 2 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
36	50	CAIXA	Atadura Gessada medindo 8 cm x 2 m , com gaze impregnadas em gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso. Embalada individualmente que contenha externamente dados de rotulagem. Caixa com 20 unidades.	R\$ 26,95	R\$ 1.347,50
37	600	PACOTE	Avental Descartável Branco com Manga Curta, tamanho único. Pacote contendo 10 unidades. Apresentar Amostra	R\$ 16,95	R\$ 10.170,00
38	400	PACOTE	Avental Descartável Branco com Manga Longa, tamanho único. Pacote contendo 10 unidades. Apresentar Amostra	R\$ 18,16	R\$ 7.264,00
39	150	UNIDADE	Bobina papel grau cirúrgico medindo 12cm x 100 metros	R\$ 70,35	R\$ 10.552,50
40	200	UNIDADE	Bobina grau cirúrgica medindo 20cm x 100 metros	R\$ 109,75	R\$ 21.950,00
41	100	UNIDADE	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado Com Capacidade De 2000ml, Esterilizada, Bolsa Contendo Transparencia E Escala Para Medir O Fluxo Urinário, Com Clamp Na Parte Inferior Que Permita O Esvaziamento Completo Da Bolsa, Embalagem Unitária Em Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência	R\$ 2,92	R\$ 292,00
42	20	UNIDADE	Cabo para bisturi, nº 3, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	R\$ 10,43	R\$ 208,60
43	500	UNIDADE	Caixa porta lâmina, com lugar para 3 laminas e etiquetas.	R\$ 0,44	R\$ 220,00
44	100	PACOTE	Campo Fenestrado 0,90 x 1,60 cm- 50 gramas- Produto	R\$ 5,02	R\$ 502,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

		E	confeccionado não tecido 100% polipropileno, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, de cor branca. Pacote com 5 unidades.		
45	100	PACOTE	Campo Fenestrado 70 x 90 cm- 50 gramas- Produto confeccionado não tecido 100% polipropileno, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, de cor branca. Pacote com 10 unidades.	R\$ 8,40	R\$ 840,00
46	200	PACOTE	Campo Operatório Medindo 23 cm x 25 cm, tecido hidrófilo, 100% algodão, com fio radiopaco em quatro camadas de gaze tipo tela, fixadas entre si, bordas com acabamento, alvejados, isentos de impureza, tecido neutro, macio e altamente absorvente, pacote com 50 unidades. Apresentar Amostra	R\$ 46,67	R\$ 9.334,00
47	100	PACOTE	Campo Operatório Medindo 45 cm x 50 cm, tecido hidrófilo, 100% algodão, com fio radiopaco em quatro camadas de gaze tipo tela, fixadas entre si, bordas com acabamento, alvejados, isentos de impureza, tecido neutro, macio e altamente absorvente, pacote com 50 unidades. Apresentar Amostra	R\$ 86,09	R\$ 8.609,00
48	20	JOGO	Cânula de Guedel, jogo com 6 tamanhos diferentes.	R\$ 27,69	R\$ 553,80
49	200	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 14 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 1,52	R\$ 304,00
50	200	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 16 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 1,92	R\$ 384,00
51	250	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 18 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 2,05	R\$ 512,50
52	1.000	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 20 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
53	1.000	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 22 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
54	1.000	UNIDADE	Cateter Intravenoso nº 24 com dispositivo de segurança- material em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido. Produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
55	100	UNIDADE	Catéter Nasal Adulto, modelo tipo óculos, material macio, leve e transparente, é projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa, medindo 2,5 m.	R\$ 1,38	R\$ 138,00
56	100	UNIDADE	Catéter Nasal Infantil, modelo tipo óculos, material macio, leve e transparente, é projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa, medindo 2,1 m.	R\$ 1,06	R\$ 106,00
57	50	UNIDADE	Cobertura hidrocoloide para ferimento de moderado exsudato, estéril, com parte interna formada por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica e que proporcione ambiente úmido e oclusivo. A camada externa deve ser composta por espuma, impermeável a líquido e bactérias e camada interna adesiva hipoalergênica. Apresentar anexo a proposta de preços a bula do produto. Medindo: 10x10cm.	R\$ 43,34	R\$ 2.167,00
58	50	UNIDADE	Colar Cervical Ajustável Adulto, confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA especial. Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores	R\$ 32,41	R\$ 1.620,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possuir abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possuir abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Ajustável na altura com 16 posições, ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical adulto.		
59	50	UNIDAD E	Colar Cervical Ajustável Infantil, confeccionado em PVC rígido, tamanho ajustável, com 12 regulagens de tamanhos possíveis, possuírem apoio de queixo pré- moldado e dobrável, possuir apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti machas, regulagem com velcro extra para ajustes a pescoços finos. Grande abertura traqueal, trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna. Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem. Possuir os tamanhos: Pediátrico, infantil e Adulto pequeno.	R\$ 51,05	R\$ 2.552,50
60	2.000	UNIDAD E	Coletor de fezes/urina estéril com capacidade para 80 ml com pá e fechamento com tampa de rosca.	R\$ 0,45	R\$ 900,00
61	400	UNIDAD E	Coletor para Material Pérfuro Cortante Contaminado, com capacidade total para 13 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente. A perfuração em condições de uso e descarte com fundo rígido e reforçado. Abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso.	R\$ 3,595	R\$ 1.438,00
62	200	UNIDAD E	Coletor para Material Pérfuro Cortante Contaminado, com capacidade total para 7 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente. A perfuração em condições de uso e descarte com fundo rígido e reforçado. Abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso.	R\$ 3,50	R\$ 700,00
63	1.500	PACOTE	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 500 gramas por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos, a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amida, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843 e possuir registro MS. Apresentar Amostra.	R\$ 31,39	R\$ 47.085,00
64	15	UNIDAD E	Cuba rim em inox, medindo 26 x 12 cm, com capacidade para 700 ml.	R\$ 41,43	R\$ 621,45
65	200	CAIXA	Curativo Adesivo Tipo Band- Aid, medindo 19x75mm, com bordas arredondadas, tiras com microfuros. Caixa com 35 unidades.	R\$ 4,15	R\$ 830,00
66	50	CAIXA	Curativo redondo, somente para coleta de sangue. Caixa com 500 unidades.	R\$ 15,21	R\$ 760,50
67	100	FRASCO	Detergente Enzimático com 5 enzimas, e tensoativos não iônicos para limpeza de material médico e instrumentais cirúrgicos. Frasco com 1000 ml. Apresentar AFE para saneantes na proposta.	R\$ 31,94	R\$ 3.194,00
68	3	CAIXA	Dreno de Penrose em látex sem gaze, tamanho nº 01, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, á gás óxido de etileno. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
69	2	CAIXA	Dreno de Penrose em látex sem gaze, tamanho nº 02, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, á gás óxido de etileno. Embalagem com 12 unidades	R\$ 17,27	R\$ 34,54
70	2	CAIXA	Dreno de Penrose em látex sem gaze, tamanho nº 03, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, á gás óxido de etileno. Embalagem com 12 unidades	R\$ 20,01	R\$ 40,02



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

71	2	CAIXA	Dreno de Penrose em látex sem gaze, tamanho nº 04, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, comprimento 35cm, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, à gás óxido de etileno. Embalagem com 12 unidades	R\$ 25,70	R\$ 51,40
72	10	UNIDADE	Eletrodo tipo alça grande, medindo 9,0 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 46,10	R\$ 461,00
73	10	UNIDADE	Eletrodo tipo alça pequena, medindo 4,5 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 46,09	R\$ 460,90
74	10	UNIDADE	Eletrodo tipo bola, medindo 2,1 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 46,99	R\$ 469,90
75	10	UNIDADE	Eletrodo tipo bola, medindo 4,2 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 46,10	R\$ 461,00
76	10	UNIDADE	Eletrodo tipo bola, medindo 6,0 mm. Apresentar Amostra	R\$ 40,36	R\$ 403,60
77	10	UNIDADE	Eletrodo tipo bola, medindo 7,5 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 40,36	R\$ 403,60
78	10	UNIDADE	Eletrodo tipo faca curva grande, medindo 83 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 46,99	R\$ 469,90
79	10	UNIDADE	Eletrodo tipo faca reta grande, medindo 100 mm. Apresentar Amostra.	R\$ 40,36	R\$ 403,60
80	10	UNIDADE	Eletrodo tipo faca reta pequena, medindo 67 mm. Apresentar Amostra	R\$ 46,10	R\$ 461,00
81	10	CAIXA	Envelope Auto selante, tamanho Grande de 24 x 38 cm. Caixa com 200 unidades.	R\$ 186,17	R\$ 1.861,70
82	120	CAIXA	Envelope Auto selante, tamanho Médio de 09 x 24,5 cm. Caixa com 200 unidades.	R\$ 31,58	R\$ 3.789,60
83	2.000	UNIDADE	Equipo Macro gotas com ponta perfurante trifacerada, para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora, respiro de ar, câmara gotejadora flexível, de cor transparente (20 gotas/ml), tubo flexível em PVC, medindo 150cm de cor transparente, regulador de fluxo em alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento. Pinça clamp que proporciona uma oclusão do fluxo sem rompimento do tubo. Esterilizado por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar Amostra	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
84	150	UNIDADE	Equipo para Dieta enteral, com ponta perfurante trifacetada para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução, acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo, respiro de Ar com tampa reversível, câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas/ml), tubo flexível em PVC, de coloração azul, com 150 cm de comprimento. Apresentar Amostra.	R\$ 1,12	R\$ 168,00
85	40	PACOTE	Escova Endocervical Ginecológica, medindo 22 centímetros, com 0,3cm de cerdas macias em formato cônico com Apce no pólo superior, estéril. Apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, fabricação e validade. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 25,03	R\$ 1.001,20
86	150	UNIDADE	Escova para assepsia de mãos e braços para cirurgia embebida em solução degermante.	R\$ 4,94	R\$ 741,00
87	250	UNIDADE	Esparadrapo Hipoalérgico, medindo 10 cm x 4,5 metros, com capa.	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
88	200	UNIDADE	Esparadrapo impermeável medindo 0,5 cm X 4,5 metros, com capa.	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
89	60	PACOTE	Espátula de Ayre, feita de madeira lisa, cor natural, superfícies e bordas perfeitamente acabadas com 18cm de comprimento, apresentar extremidade arredondada e a outra afilada, espessura e largura uniformes em sua extensão. Apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, fabricação e validade. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 6,40	R\$ 384,00
90	500	UNIDADE	Espéculo vaginal descartável em poliestireno Cristan, tamanho Grande, lamina de 116 mm de extensões e 43 mm de largura, com parafuso e com abertura em forma de rosca, conter duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas. Não estéril, descartável e embalado em material que garanta a	R\$ 1,65	R\$ 825,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			integridade do produto.		
91	2.300	UNIDAD E	Espéculo vaginal descartável em poliestireno Cristan, tamanho Médio, laminas de 116 mm de extensões e 33 mm de largura, com parafuso e com abertura em forma de rosca, conter duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas. Não estéril, descartável e embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,28	R\$ 2.944,00
92	1.000	UNIDAD E	Espéculo vaginal descartável em poliestireno Cristan, tamanho Pequeno, laminas de 110 mm de extensões e 30 mm de largura, com parafuso e com abertura em forma de rosca, conter duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas. Não estéril, descartável e embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
93	2	CAIXA	Fio de sutura catgut cromado 3-0 com agulha 3,0cm. Embalagem com 24 envelopes.	R\$ 123,22	R\$ 246,44
94	2	CAIXA	Fio de sutura catgut cromado 4-0 com agulha 2,0cm. Embalagem com 24 envelopes.	R\$ 123,44	R\$ 246,88
95	2	CAIXA	Fio de sutura catgut cromado 5-0 com agulha 2,0cm. Embalagem com 24 envelopes.	R\$ 127,43	R\$ 254,86
96	30	CAIXA	Fio Nylon 2-0, agulha com 2,0cm. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 40,16	R\$ 1.204,80
97	50	CAIXA	Fio Nylon 3-0, agulha com 2,0cm. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00
98	15	CAIXA	Fio Nylon 4-0, agulha com 2,0cm. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 40,16	R\$ 602,40
99	5	CAIXA	Fio Nylon 5-0, agulha com 2,0cm. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 40,16	R\$ 200,80
100	3	CAIXA	Fio Nylon 6-0, agulha com 2,0cm. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 40,16	R\$ 120,48
101	200	UNIDAD E	Fita Adesiva Hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, medindo 19 mm x 50 metros. Embaladas individualmente.	R\$ 3,14	R\$ 628,00
102	120	UNIDAD E	Fita Adesiva para Autoclave, medindo 19 mm x 30 metros (rolo), com marcas para comprovação de esterilização. Embalada individualmente.	R\$ 3,50	R\$ 420,00
103	200	UNIDAD E	Fita microporosa de cor branca, medindo 10 cm x 10 metros, rolo com capa.	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
104	400	UNIDAD E	Fita microporosa de cor branca, medindo 2,5cm x 0,45 metros, rolo com capa.	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
105	500	UNIDAD E	Fita microporosa de cor branca, medindo 5,0 cm x 10 metros, rolo com capa.	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
106	200	UNIDAD E	Fixador Citológico 100 ml, com válvula atomizadora (sistema spray).	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
107	70	UNIDAD E	Frasco fracionador para soluções enterais, 300 ml, graduado com escala de 50ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, com dispositivo para fixação em suporte e esterilizado por radiação gama.	R\$ 1,39	R\$ 97,30
108	50	UNIDAD E	Gaze em rolo "tipo queijo", medindo 91 cm x 91 m, com 13 fios por cm2, não estéril, confeccionado em tecido 100% algodão, com 04 dobras e 08 camadas de massa por unidade, "peso" 1,987 Kg com variação de 5% isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas e isenta de alvejante óptico e amido, possuir PH com intervalo entre 5,0 e 8,0, apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidade, garantido a integridade do produto. Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constatando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria Inmetro 106/2003. Apresentar Amostra.	R\$ 76,83	R\$ 3.841,50
109	60	UNIDAD E	Gel para Ultrassonografia, embalagem com 1 kg, apresentar os dados de identificação, lote, procedência, fabricação e validade na embalagem.	R\$ 7,80	R\$ 468,00
110	100	CAIXA	Hastes flexíveis, tipo cotonete. Caixa com 75 unidades.	R\$ 1,41	R\$ 141,00
111	20	UNIDAD E	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio com 85g- Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantoína, sorbato de potássio e ácido bórico. O produto deve manter as propriedades ativas e livres de microorganismos por 28 dias após abertos.	R\$ 48,28	R\$ 965,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

112	500	UNIDADE	Hipoclorito de Sódio 2,5%. Frasco com 1000 ml.	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00
113	10	CAIXA	Indicador Biológico para Esterilização a vapor e a óxido de Etileno (ETO). Deverá conter uma tira de esporos para cada tipo de esterilização dentro de uma ampola plástica. Dentro há também uma ampola com meio de cultura, formulado com caseína de soja e um indicador de coloração que muda drasticamente para AMARELO quando os esporos crescem. Apresenta o resultado em 24 horas. Caixa com 10 ampolas. Apresentar amostra	R\$ 61,66	R\$ 616,60
114	10	CAIXA	Lamina de bisturi nº 10, caixa com 100 unidades.	R\$ 33,54	R\$ 335,40
115	10	CAIXA	Lâmina de Bisturi nº 11. Caixas com 100 unidades.	R\$ 26,10	R\$ 261,00
116	10	CAIXA	Lâmina de bisturi nº 12, caixa com 100 unidades.	R\$ 30,35	R\$ 303,50
117	10	CAIXA	Lâmina de Bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	R\$ 26,87	R\$ 268,70
118	20	CAIXA	Lâmina para Microscopia fosca 26/76. Caixa com 50 unidades.	R\$ 4,17	R\$ 83,40
119	800	CAIXA	Lanceta esterilizada, apresentar dados na embalagem de identificação, lote, data de esterilização e procedência. Caixa com 100 unidades.	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
120	350	PACOTE	Lençol descartável branco com elástico, medindo 2,00m x 0,90cm, Pacote com 10 unidades.	R\$ 13,12	R\$ 4.592,00
121	100	UNIDADE	Lençol em rolo descartável picotado, 70 m x 50 cm. Apresentar Amostra.	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
122	800	UNIDADE	Loção oleosa a base de girassol, vitamina A e ácido linoleito, ácido caprilico, ácido caprico, lecitina de soja e ácidos graxos essenciais/TCM que revitaliza a pele, auxiliando na prevenção de escaras. Frasco com 100 ml. Apresentar AFE saneantes na proposta.	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
123	150	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 6,5, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 1,99	R\$ 298,50
124	150	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 6,0, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 2,33	R\$ 349,50
125	800	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 7,0, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 1,67	R\$ 1.336,00
126	1.000	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 7,5, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			elasticidade, resistência á tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra		
127	500	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 8,0, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência á tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 1,65	R\$ 825,00
128	300	PAR	Luva Cirúrgica estéril, nº 8,5, descartáveis, confeccionada em látex, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência á tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, o produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e a esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto. Apresentar Amostra	R\$ 1,65	R\$ 495,00
129	300	PACOTE	Luva ginecológica, transparente, descartável, estéril, ambidestra, embaladas em pacotes individuais, informação impressa na embalagem sobre especificação do produto, marca, quantidade e validade. Pacote com 100 unidades. Apresentar Amostra	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
130	200	CAIXA	Luva para procedimento descartável, tamanho G, confeccionada em látex natura, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixa com 100 unidades.	R\$ 16,44	R\$ 3.288,00
131	500	CAIXA	Luva para procedimento descartável, tamanho M, confeccionada em látex natura, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixa com 100 unidades.	R\$ 16,44	R\$ 8.220,00
132	300	CAIXA	Luva para procedimento descartável, tamanho P, confeccionada em látex natura, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixa com 100 unidades.	R\$ 16,45	R\$ 4.935,00
133	200	CAIXA	Luva para procedimento descartável, tamanho PP, confeccionada em látex natura, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixa com 100 unidades.	R\$ 17,11	R\$ 3.422,00
134	50	CAIXA	Luva para procedimento em Vinil, tamanho Grande, sem amido, antialérgica, ambidentra. Caixa com 100 unidades.	R\$ 16,79	R\$ 839,50
135	50	CAIXA	Luva para Procedimento em Vinil. Tamanho Médio, sem amido, antialérgica e ambidentra. Caixa com 100 unidades.	R\$ 14,96	R\$ 748,00
136	50	CAIXA	Luva para Procedimento em Vinil. Tamanho Pequeno, sem amido, antialérgica e ambidentra. Caixa com 100 unidades.	R\$ 16,79	R\$ 839,50
137	30	CAIXA	Luva Procedimento Nitrilica, tamanho Grande, não estéril, sem pó, ambidestra, de uso único. Caixa com 100 unidades.	R\$ 21,35	R\$ 640,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

138	30	CAIXA	Luva Procedimento Nitrilica, tamanho Médio, não estéril, sem pó, ambidestra, de uso único. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,63	R\$ 588,90
139	30	CAIXA	Luva Procedimento Nitrilica, tamanho Pequeno, não estéril, sem pó, ambidestra, de uso único. Caixa com 100 unidades.	R\$ 21,35	R\$ 640,50
140	20	UNIDADE	Malha Tubular 06 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 10,96	R\$ 219,20
141	20	UNIDADE	Malha Tubular 08 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra	R\$ 13,61	R\$ 272,20
142	20	UNIDADE	Malha Tubular 10 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 16,02	R\$ 320,40
143	20	UNIDADE	Malha Tubular 12 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 18,28	R\$ 365,60
144	20	UNIDADE	Malha Tubular 15 Cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 20,78	R\$ 415,60
145	20	UNIDADE	Malha Tubular 20cm X 15 M, Tecido Cru, 100% algodão, Elástico, Não Deformável, Não Estéril, Em Rolo Simétrico. Embalagem Individual Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Apresentar amostra.	R\$ 26,77	R\$ 535,40
146	100	UNIDADE	Manta Aluminizada, Medindo 2,10 X 1,40 Metros, Embalagem Unitária E Impermeável, Manta Confeccionada Em Polipropileno Biorientado Metalizado.	R\$ 6,97	R\$ 697,00
147	20	UNIDADE	Máscara De Venturi Adulto, Kit Completo Com 01 Máscara Com Tubo Flexível (Corrugado), 06 Conectores Para Fluxo Diferenciado Por Cores 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, 01 Extensão Para Oxigênio 2,1m, 01 Copo De Umidificação Azul 24% 4l/Min, Amarelo 28% 4l/Min, Branco 31% 4l/Min, Verde 35% 6l/Min, Vermelho 40% 8l/Min, Laranja 50% 12l/Min. UNIDADE	R\$ 20,65	R\$ 413,00
148	20	UNIDADE	Máscara de Venturi Infantil, Kit completo com 01 máscara com tubo flexível (corrugado), 06 conectores para fluxo diferenciado por cores 24% (azul), 28% 4 (amarelo) 31%,(branco) 35%(verde), 40%, (vermelho) 50% (laranja), 01 extensão para oxigênio 2,1m, e 01 copo para micro nebulização. Apresentar Amostra	R\$ 20,88	R\$ 417,60
149	100	CAIXA	Máscara tripla descartável com elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 5,60	R\$ 560,00
150	50	UNIDADE	Óculos de Proteção Individual com lente acrílica e haste incolor.	R\$ 6,35	R\$ 317,50
151	100	UNIDADE	Papel Kraft para esterilização, medindo 60 cm x 200 metros.	R\$ 52,28	R\$ 5.228,00
152	25	UNIDADE	Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra. unidade.	R\$ 14,82	R\$ 370,50
153	25	UNIDADE	Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões	R\$ 15,61	R\$ 390,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.		
154	10	UNIDAD E	Pinça Anatômica Dissecção 16 cm, em embalagem plástica individual, constado os dados de identificação e procedência. Apresentar Amostra	R\$ 16,52	R\$ 165,20
155	300	UNIDAD E	Pinça de Cheron descartável, na cor branca, possuir sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda, comprimento aproximado de 25 cm. Embalagem unitária estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, lote e validade.	R\$ 1,65	R\$ 495,00
156	15	UNIDAD E	Pinça Kelly, medindo 16cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 41,48	R\$ 622,20
157	15	UNIDAD E	Pinça Kelly, medindo 16cm reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 34,31	R\$ 514,65
158	10	UNIDAD E	Pinça Kocher Curva, medindo 14 cm curva, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Apresentar Amostra.	R\$ 44,36	R\$ 443,60
159	15	UNIDAD E	Pinça Kocher Reta, medindo 14 cm curva, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Apresentar Amostra.	R\$ 44,54	R\$ 668,10
160	25	UNIDAD E	Pinça Mosquito Curva, medindo 12 cm curva, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Apresentar Amostra.	R\$ 23,04	R\$ 576,00
161	5	UNIDAD E	Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 15cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro e amostra.	R\$ 35,52	R\$ 177,60
162	100	CAIXA	Protetor ocular adulto. Caixa com 20 unidades	R\$ 9,65	R\$ 965,00
163	400	UNIDAD E	Protetor Solar FPS 60, eficaz contra as radiações UVA e UVB; 60 x UVB proteção conta queimaduras solares. 20 x UVA proteção contra envelhecimento solar. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, fragrância suave e toque suave. Frasco 200 ml. Apresentar AFE de Cosmética Higiene Pessoal na proposta. Apresentar Amostra.	R\$ 29,27	R\$ 11.708,00
164	30	UNIDAD E	PVPI Degermante. Frasco com 1000 ml- Apresentar AFE Saneantes na proposta.	R\$ 27,56	R\$ 826,80
165	30	UNIDAD E	PVPI Tópico. Frasco com 1000 ml. Apresentar AFE Saneantes proposta.	R\$ 27,31	R\$ 819,30
166	50	PACOT E	Saco de lixo hospitalar branco, tamanho 100 litros. Pacote com 100 unidades	R\$ 48,25	R\$ 2.412,50
167	50	PACOT E	Saco de lixo hospitalar branco, tamanho 15 litros. Pacote com 100 unidades.	R\$ 11,06	R\$ 553,00
168	100	PACOT E	Saco de lixo hospitalar branco, tamanho 30/40 litros. Pacote com 100 unidades.	R\$ 15,41	R\$ 1.541,00
169	200	UNIDAD E	Scalp nº 19- Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 19g. Apresentar Amostra	R\$ 0,34	R\$ 68,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

170	300	UNIDAD E	Scalp nº 21- Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 21g. Apresentar Amostra	R\$ 0,61	R\$ 183,00
171	400	UNIDAD E	Scalp nº 23- Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 23g. Apresentar Amostra	R\$ 0,52	R\$ 208,00
172	300	UNIDAD E	Scalp nº 25- Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 25g. Apresentar Amostra	R\$ 0,52	R\$ 156,00
173	60.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 1 ml com agulha 13x45, desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de Diabetes, pela via subcutânea. Estéril, corpo transparente, que permite a perfeita visualização do nível de medicamento. Descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
174	2.500	UNIDAD E	Seringa Descartável 10 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,29	R\$ 725,00
175	2.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 20 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,48	R\$ 960,00
176	10.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 3 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
177	3.000	UNIDAD E	Seringa Descartável 5 ml sem agulha, bico luer slip, estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, Cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Apresentar amostra.	R\$ 0,18	R\$ 540,00
178	300	UNIDAD E	Seringa Descartável 60 ml, bico Luer Slip, embalagem unitária em papel grau cirúrgico com aberturas asséptica. Apresentar amostra	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
179	7.000	UNIDAD E	Seringa descartável para Insulina, 1,0 ml, com agulha 0,80 x 0,30 mm ultra fina, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml, com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, contendo as informações, tipo: data de validade e da esterilização, procedência, fabricante e numero de lote.	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
180	1.200	UNIDAD E	Solução Alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%. Almotolia com 100 ml. Apresentar AFE de Saneantes na proposta.	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
181	1.200	UNIDAD E	Solução Aquosa 0,2%. Almotolia com 100 ml. Apresentar AFE de Saneantes na proposta.	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
182	1.200	UNIDAD E	Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante 2%. Almotolia com 100 ml. Apresentar AFE de saneantes na proposta.	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
183	5	UNIDAD E	Solução de Lugol, frasco com 1000 ml. Apresentar AFE de saneantes na proposta.	R\$ 79,41	R\$ 397,05
184	20	UNIDAD E	Sonda de demora nº 14, borracha silicone, conter 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados opostos e na mesma altura, forma de apresentar- embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	R\$ 3,29	R\$ 65,80
185	15	UNIDAD E	Sonda de demora nº 16, borracha silicone, conter 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados opostos e na mesma altura, forma de apresentar- embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	R\$ 3,34	R\$ 50,10
186	80	UNIDAD E	Sonda de demora nº 18, borracha silicone, conter 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados opostos e na mesma altura, forma de apresentar- embalagem individual	R\$ 3,32	R\$ 265,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

			acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.		
187	100	UNIDADE E	Sonda de demora nº 20, borracha silicone, conter 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados opostos e na mesma altura, forma de apresentar- embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
188	15	UNIDADE E	Sonda de demora nº 22, borracha silicone, conter 2 vias com balão 5ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados opostos e na mesma altura, forma de apresentar- embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	R\$ 3,54	R\$ 53,10
189	20.000	UNIDADE E	Sonda Uretral de alívio nº 10, descartável, em PVC, siliconizado, estéril embalado individualmente.	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
190	50.000	UNIDADE E	Sonda Uretral de alívio nº 12, descartável, em PVC, siliconizado, estéril embalado individualmente.	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
191	600	UNIDADE E	Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml. Sistema fechado.	R\$ 6,13	R\$ 3.678,00
192	2.000	UNIDADE E	Soro Fisiológico 0,9% 125 ml- Sistema Fechado.	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
193	2.300	UNIDADE E	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml- Sistema Fechado.	R\$ 2,81	R\$ 6.463,00
194	1.500	UNIDADE E	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml- Sistema Fechado.	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
195	300	UNIDADE E	Soro Glicosado 5%. Frasco 250 ml.	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
196	300	UNIDADE E	Soro Glicosado 5%. Frasco de 500 ml.	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
197	150	UNIDADE E	Soro Ringer com Lactado, frasco com 1000 ml.	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
198	250	UNIDADE E	Soro Sistema fechado Ringer com lactado. Frasco com 500 ml.	R\$ 3,94	R\$ 985,00
199	50	UNIDADE E	Suporte para coletor de perfuro cortante- Capacidade de 13 litros, acompanha dois parafusos e duas buchas.	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
200	60	UNIDADE E	Termômetro Clínico com ponta flexível, digital, amplo display LCD, memória 100% resistente a água, alarme de febre, indicador de bateria fraca, desligamento automático. Apresentar amostra	R\$ 19,24	R\$ 1.154,40
201	10	UNIDADE E	Tesoura Cirúrgica reta 15 cm.	R\$ 30,62	R\$ 306,20
202	20	UNIDADE E	Tesoura Iris Curva, medindo 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Apresentar Amostra.	R\$ 23,89	R\$ 477,80
203	20	UNIDADE E	Tesoura Iris Reta, medindo 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI 420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Apresentar Amostra.	R\$ 23,89	R\$ 477,80
204	5	CAIXA	Tira de Teste Rápido Beta de HCG (gravidez). Caixa com 100 unidades	R\$ 120,57	R\$ 602,85
205	3.500	CAIXA	Tira reagentes para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos, com sensibilidade na faixa de 20-600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia fotométrica ou amperométrica, com registro na ANVISA. Contendo 2 caixa com 25 unidades (total de 50 tiras embaladas individualmente, acondicionadas em sache, contendo sílica gel visando a eliminação de resíduos de unidade). Também esta incluída na embalagem, um manual de instruções e um chip do código. Obs: A empresa vencedora deste item deverá entregar em comodato 400 monitores de glicose compatível com a marca licitada.	R\$ 34,22	R\$ 119.770,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**

206	80	PACOTE	Touca branca descartável, 100% Polipropileno, Hipoalergênicas, no tamanho 45x 52 cm, com elástico revestido, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,11	R\$ 568,80
207	5	UNIDADE	Tubo de Silicone Hospitalar para oxigênio, medindo 6x10mm de comprimento, apresentar validade indeterminada.	R\$ 23,47	R\$ 117,35
208	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
209	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal com balão nº 3,5, siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15mm (universal). Apresentar Amostra	R\$ 6,13	R\$ 61,30
210	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 4,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,09	R\$ 50,90
211	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 4,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,94	R\$ 59,40
212	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 5,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 6,34	R\$ 63,40
213	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 5,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,83	R\$ 58,30
214	10	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0, siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 5,16	R\$ 51,60
215	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 6,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,78	R\$ 57,80
216	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 7,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,03	R\$ 50,30
217	10	UNIDADE	Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 7,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,65	R\$ 56,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

218	10	UNIDAD E	Tube Endotraqueal Com Balão Nº 8,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,73	R\$ 57,30
219	10	UNIDAD E	Tube Endotraqueal Com Balão Nº 8,5 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 5,76	R\$ 57,60
220	10	UNIDAD E	Tube Endotraqueal Com Balão Nº 9,0 Siliconizado, Atóxico, Curvado Anatômicamente Com Marcação E Numeração Ao Longo Do Tubo, Curvado Anatomicamente, Para Assegurar A Insuflação Simétrica Do Balão E A Centralização Da Ponta No Interior Da Traquéia, Ponta Proximal Com Conector De 15 Mm (Universal). Apresentar amostra	R\$ 6,21	R\$ 62,10
221	20	UNIDAD E	Vaselina Líquida Comercial. Frasco com 1000 ml. Apresentar AFE de Saneantes na proposta.	R\$ 27,15	R\$ 543,00
				TOTAL	R\$ 622.704,42
				TOTAL GERAL	R\$622.704,42

1.1 - Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. **Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.**

1.2 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

1.3 - A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

1.4 – As empresas participantes deverão apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária,



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, **para os itens exigidos conforme Termo de Referência do edital. (Este deverá ser apresentado no envelope nº 01 Proposta).**

2. – DAS AMOSTRAS

2.1 - Serão solicitadas amostras dos itens ofertados pelas empresas vencedoras para verificação do atendimento às especificações exigidas e a homologação ocorrerá após a elaboração de parecer informando a aceitação dos mesmos;

2.2 – As amostras deverão ser encaminhadas a secretaria de saúde, situada na Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, CEP 88400-000 no prazo máximo de 05 (dois) dias após a seção de abertura do pregão para os itens que necessitarem amostras.

2.3 – As amostras deverão ser identificadas com os termos:

a) Amostras para análise, licitação (número da licitação, data, e item a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;

b) As amostras deverão estar na embalagem original do produto;

c) Deverão ser enviadas 02 (duas) unidades/ amostras de cada item.

2.4 – A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;

2.5 – Caso não haja recurso, e após a análise e aprovação das amostras, o pregoeiro, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

MINUTA DO CONTRATO Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. JOSE CARLOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 528.481.599-87**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , Bairro....., cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA - SC, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato

a) Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação, durante o horário de funcionamento, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, na Unidade de Saúde do Centro, à Rua Emilio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão os bens recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Aprovando o material recebido, após as verificações necessárias, a Administração ou a comissão responsável o receberá em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-los nos itens necessários.

e) Encontrando irregularidades, a Administração ou a comissão responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

f) Na hipótese de irregularidades em relação aos produtos fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pela Administração, pelo servidor encarregado, ou pela comissão responsável.

g) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

i) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA 2a - Do REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução deste contrato é o de EXECUÇÃO SUCESSIVA, em consonância com a estimativa de consumo especificada no ANEXO II, do ato convocatório, que faz parte integrante do presente instrumento contratual, e somente será paga a quantidade efetivamente comprada e entregue.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

2.2 - O fornecimento do produto, objeto deste contrato, se procederá mediante entrega parcelada, **por um período de 12 (doze) meses**, no Almoxarifado da Sec. Municipal de Saúde, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga, SC de acordo com a Ordem de Compra, emitida pela Divisão de Compras, bem como com o cronograma da Secretaria Municipal De Saúde.

2.3 - O fornecimento dos produtos será de acordo com a solicitação do setor interessado, obedecidas às formalidades próprias tanto para o fornecimento como para o recebimento, contendo sempre assinatura do responsável.

2.4 - os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

Parágrafo único: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia, Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018 e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630483	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - Estado/Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380456	Saúde Bucal - SB - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
333903036000000	Material hospitalar
1380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380454	PAB FIXO - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
3380455	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
3380461	CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Secretaria da Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
3020134	Recursos 15% - Saúde

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 04/2018, do Processo de Licitação nº. 04/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte do(s) produto(s) devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.
- b) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.)
- c) As embalagens devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 04/2018

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____, Bairro _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.